

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2018

“Institui a Semana do Meio Ambiente no Calendário Oficial do município e dá outras providências”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

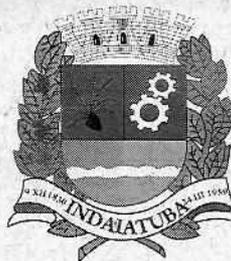
Art. 1º - Fica inserida no Calendário Oficial do Município a "Semana do Meio Ambiente", a ser comemorada anualmente na semana do dia 05 de junho.

Parágrafo Único - No período fixado no artigo 1º desta lei, podem ser abordados temas relativos a campanhas educativas e informativas, além da adoção de diversas outras ações positivas em relação à preservação do meio ambiente e sustentabilidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de junho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar aos Exmos. Srs. o presente projeto de lei que **institui a Semana do Meio Ambiente no Calendário Oficial do município e dá outras providências.**

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado todo dia 5 (cinco) de junho. Diante da relevância do tema, denota-se primordial, a fim de rememorar os compromissos assumidos na **Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)**, que tal celebração seja ampliada no sentido de compreender uma semana inteira de realização de campanhas educativas e informativas, além da adoção de diversas outras ações positivas em relação à preservação do meio ambiente.

Indaiatuba não pode deixar de continuar participando amplamente deste debate tão importante para toda a sociedade, de modo que a instituição da Semana do Meio Ambiente é o meio mais adequado para garantir o fomento desta discussão.

Sendo assim, solicito aos nobres pares apoio a este Projeto de Lei.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de junho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres